



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 250 / 2024**

**Data 07/03/2024**

Responsavel: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

## **Indicação**

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma Sr<sup>a</sup> Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS.

## **Solicitação**

Solicitamos a Vossa Excelência que envide seus esforços necessários para verificar a possibilidade de pagar os 11% da Cassems para os Aposentados do nosso Município.

## **Justificativa**

A presente indicação visa atender os aposentados que necessitam da ajuda, da Prefeitura, pois, quando se aposentam pagam sozinho o total de 22% da Cassems e isso vem pesando no bolso dos mesmo no momento que mais precisam e estão as vezes tendo que desistir do convênio.

Plenário das Sessões, 07 de Março de 2024

Professora Juscinei Claro  
Vereador(a) - PP

